



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.364, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 3.543, de 20 de Agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º-A do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º-A. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 03/2021:

I – Presidente: Theodoro Tedesco Neto / SMAASA;

II – Vice-Presidente: Adilson Szady / SUTRAF;

III – Primeiro Secretário: Paulo Vasata / SMAASA;

IV – Segundo Secretário: Paulo Biasotto / SR.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de novembro de 2021.

Flávio Augusto Tirello
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração